

# JORNAL DO COMMERÇIO

ANNO XIV

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA RUE DE MACHADO

PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Destarte - Quinta-feira, 30 de Março de 1893

ASSINATURAS  
Trimestre (capital) ..... 35000  
(Pelo correio) Semestre ..... 75000  
PAGAMENTO ADIANTADO

N. 34

## NO HORTO

De joelhos, orando contrito,  
entre as oliveiras murchas do  
caminho, o rabbino Jesus es-  
perava o suppicio.

Ninguem em torno—a som-  
bra da noite velando pesada-  
mente os arredores—e o misero  
a balbuciar piedosamente, com  
a alma no céo, arrebatado,  
num extasi suave, divino.

De longe, doces cantigas de  
moças e mugidos de bois can-  
çados vinham; vinham sons de  
instrumentos e o círio suavissi-  
mo dos ramos das oliveiras, sa-  
cudidas de leve pelo vento da  
noite.

Nem um discípulo, nem um  
amigo perio.

Christo levantou os olhos  
limpidos para o céo.

A lua rasgava as nuvens,  
como o rosto branco de uma  
nadarora emergindo de um  
mar tenebroso.

A luz envolveu-o todo elle,  
e o grande, o misericordioso  
missionário da bondade, ficou  
n'uma redoma mysteriosa, co-  
mo um santo n'um escrinio de  
luar sagrado.

Todos os sonhos de seu co-  
ração acordaram, todo o seu  
amor renasceu.

Lembrou-se da Bethânia.

De repente, sentiu na face  
gelada o calor rápido de um  
beijo.

Estremeceu-a, com o mesmo  
fervor, com a mesma docura  
no olhar,olveu-se, estendendo  
os braços nus, e disse ter-  
namente:

— Maria!

E voltou-se para o dono do  
beijo.— Era Judas Iscariotes,  
que o trahiu.

CALIBAN.

## CORPO POLICIAL

Foram, hontem, nomeados  
para o corpo policial:

Alferes ajudante, o ex-cade-  
te do exercito Joaquim Martins  
Baptista Junior.

Alferes secretario, o alferes  
honorario do exercito Alcibiades  
José da Costa Bastos.

## 1<sup>a</sup> COMPANHIA

Tenente, o alferes reformado  
do exercito Theotonio José de  
Souza.

## 3<sup>a</sup> COMPANHIA

Capitão, o tenente João Alci-  
biades Silveira de Souza.

Tenente, o alferes João Vie-  
ira de Freitas.

Alferes, o 1<sup>o</sup> sargento Eduar-  
do José Cabral.

## 4<sup>a</sup> COMPANHIA

Capitão, o ex-cadete do exer-  
cito José Bernardino de Olivei-  
ra Gondim.

Tenente, o alferes João Ba-  
ptista Fernandes.

Alferes, o 1<sup>o</sup> sargento João  
Silveric.

Hoje deve chegar oa anco-  
douro de Santa Cruz, com pro-  
cedencia do Rio e escala, o pa-  
quete RIO DE JANEIRO.

## GOVERNO DO ESTADO

Administracão do exm. sr. tenente  
Manoel Joaquim Machado, presidente  
do Estado

### EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 28 de Março de 1893

Ao inspector do thesoureiro:—  
Do resultado da concurrence  
aberta, por 2 vezes, para o ser-  
vicio da passagem do Estreito,  
verifica o Governo que ainda  
não é possivel sem grande  
onus para o Estado, manter-se  
a navegação a vapor.

Certo, porém, está o Gover-  
no que, com a passagem nas  
condições actuaes, não se sa-  
fisfazem as necessidades do  
publico, e que é indispensavel  
melhorá-la de qualquer modo.

A auctorisação dada pela le-  
i. n. 1228, de 16 de outubro de  
1888, para prorrogar o actual  
contracto por mais 5 annos,  
não está em condições de ser  
apresentada, por não poder o  
Governo sujeitar a populaçao  
a um sistema de passagem,  
que foi um grande melho-  
ramento quando iniciado, mas  
que hoje incontestavelmente é  
um atraso.

Em vista disto, convém que,  
ainda uma vez, seja chamada  
convenção para o serviço de  
que se trata, sendo aceitáveis  
todas as propostas que forem  
apresentadas, desde que, de  
qualquer modo, tragam melho-  
ramento ao actual sistema de  
passagem.

Mandando entregar, co-  
mo ajuda de custo, ao alferes  
do corpo policial Quirino Fir-  
mino Beirão, que segue em  
diligencia para Blumenau, a  
quantia de 200\$000.

Declarando que a licen-  
ça concedida pelo director da  
Instrucção ao professor Lucio  
Francisco da Costa, é com o  
ordenado e não com metade  
d'elle.

Ao director da Instrucção:  
— Ficando sciente de haver  
nomeado Hercílio Nicomedes  
Lentz para auxiliar da 2<sup>a</sup> es-  
cola do sexo masculino da capi-  
tal, em substituição de Carlos  
Marques Leite, que peño ex-  
oneracão.

A commandante da policia:  
— Mandando render o alferes  
João Baptista Fernandes, que  
se acha em diligencia em Blu-  
menau.

Ao agente de Lloyd Brazil:  
— Mandando dar passagem  
da capital para Blumenau ao  
alferes Quirino Firmino Bi-  
rão, e de Blumenau para a  
capital ao alferes João Baptista  
Fernandes.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 23 de Março de 1893

Augusto Schultz (2<sup>o</sup> despacho).

Passe-se título.

Guilherme Batzke (3<sup>o</sup> despacho)

— Idem.

Manoel Caetano da Silva (3<sup>o</sup>  
despacho). — Idem.

Alberto Bäring (3<sup>o</sup> despacho)

— Idem.

## Religião

Dignes são de lastima aquelas  
que não transmitem já mais  
seus corações a esses tempos  
de fé, em que um acto de reli-  
gião era uma festa de familia,  
e que desprezam prazeres que  
reputam sem valia, por serem  
innocentes.

Estranho caso! homens po-  
derosos, fillando em nome da  
igualdade e das paixões, não  
puderam jamais fundar uma  
festividade, e o mais obscuro  
santo, que é o pobreza, obe-  
diencia e renuncia de bens  
houvera pregado, tinha sua so-  
lemnidade na mesma occasião  
em que a prática de seu culto  
expunha a vida.

Sabímos, por conseguinte,  
que só é durável a festividade  
que se alliga à religião e à me-  
moria dos benefícios. Não bas-  
ta dizer aos homens: «Alegrae-  
vos», para que elle se alegrem;  
não se criam os dias de des-  
gosto, e não se decretam os  
risos tão facilmente como se  
podem fazer correr lagrimas.

Em quanto a estatua de Marat  
substitua a de S. Vicente de  
Paula; enquanto se celebravam  
essas pompas cujas anniversa-  
rios se reaguardavam em nos-  
sos annos como dias de eterno  
angustia, algumas piadas: fa-  
milia celebrava às occultas uma  
festividade de christã, e a religião  
entrava com alegria em terna-  
nhia tristeza.

Os corações simples não re-  
cordam sem ternura essas horas  
expansivas em que as families  
se ajuntavam em redor dos fo-  
lares, que memoravam os pre-  
sentes dos amigos.

Na noite natalicia do Mes-  
mes, as chusmas de meninos  
que adoravam o presepe, as  
igrejas illuminadas e decoradas  
de flores, o povo que se  
compromedia em redor do berço  
de seu Deus, os christãos que,  
em uma capella retirada, se  
reconciliavam com o céo, as  
festivas ALLELUIAS, a toada do  
orgão e dos sinos, ofereciam  
uma pompa cheia de innocen-  
cia e magestade.

Logo em seguida ao ultimo  
dia de goso, muitas vezes assi-  
gnalado por nossas demasia,  
vinha a ceremonia das Cin-  
zas, como a morte no dia se-  
guinte ao dos prazeres: «Ho-  
mem! dizia o padre, LEMBRA-TE  
QUE ÈS PÓ, E QUE EM PÓ TE HAS  
DE TORNAR.» O official que as-  
sistia ao pé dos monarcas per-  
sas para lhes lembrar que eram  
mortais, ou o soldado romano  
que abatia o orgulho do triun-  
phador não davam mais profa-  
cuas lições.

Não bastaria um volume para  
descrever detalhadamente as  
ceremonias da Semana-Santa;  
sabe-se com que magnificencia  
ellas se faziam na capital do  
mundo christão: assim nos ob-  
stemos de descrever-as. Dizia-  
mos aos pintores e poetas o cui-

dado de representar dignamen-  
te o clero lutooso, os altares,  
os templos velados, a musica  
sublime, as celestes vozes can-  
tando as lamentações de Jere-  
mias, a Paixão com seus in-  
comprehensíveis mysterios, o  
Santo Sepulchro rodeado de  
povo prostrado, o pontifice le-  
vando os pés dos pobres, os  
silencios cortados de ruidos for-  
midaveis, o grito de victoria  
escapo subitamente do tumulo,  
o Deus, emfim, que abre os  
caminhos do céo as almas re-  
dimidas, e deixa aos christãos  
da terra, com uma religião di-  
vina, inexauríveis esperanças.

VINCENTE DE CHATEAUBRIAND.

## PROFESSORES

Por portarias do cidadão pre-  
sidente da Câmara Municipal,  
datadas de hontem, foram inte-  
rrinamente nomeados professores:

O cidadão Francisco José Leo-  
poldo, da escola de Criciúma,  
e da freguesia de Santo An-  
tonio;

O cidadão Generoso Ille-  
trado da Silva, da escola da Praia  
dos Ingleses, arrayal da fregue-  
sia de Rio Vermelho.

## IMPOSTOS

Todos os impostos munici-  
pais, relativos ao corrente exer-  
cicio, poderão ser pagos até o  
dia 31 do corrente, sem multa.  
Chamamos a atenção dos inter-  
essados.

## ESTRADA DE LAGES

Foi prorrogado até 8 de Abril  
o prazo para a concurrence  
aos trabalhos da estrada de La-  
ges, visto terem de soffrer al-  
gunhas alterações as respecti-  
vas instruções.

## PEZAMES

Faleceu hontem ás 6 horas  
horas da manhã, em sua resi-  
dencia à Praia de Fóia, d. Jo-  
anna Candida da Natividade,  
respeitável mãe do sr. Ernesto  
Natividade, escripturário da  
thesouraria de Içá e digna  
irmã do sr. Antônio Luiz do  
Livramento, chefe de secção  
no Thesouro do Estado.

A finada contava 69 annos  
de idade.

O sepultamento do seu ca-  
dáver effectuou-se hontem á  
tarde, e com assistencia nume-  
rosa de amigos da família.

## RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir  
de Velame e Guaco, de Rauli-  
veira.

## Corpo policial

Esta tarde de ronda à guar-  
nição o capitão Belizario Ber-  
nardo da Silveira.

Estado-maior, o capitão Joa-  
quim Antonio Gomes.

**E' nosso correspondente em Paris para anuncios e reclames**  
sr. A. Lorette, rua  
Laumartin, n. 61.

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DO DIA 24 DE MARÇO

Presidente o sr. desembargador Guilhon; procurador da soberania do Estado, o sr. desembargador Campello; secretario, o sr. Horacio de Carvalho.

A's 11 horas da manhã estavam presentes os srs. desembargadores Machado Beltrão, Pacheco d'Avila, Ferreira de Mello e o dr. Pedro Gordilho, juiz de direito da comarca da capital.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente, foi aprovada.

### DISTRIBUIÇÃO

Foi distribuida ao sr. desembargador Beltrão a petição de queixa feita por Cândido Igacino de Liz contra o juiz de direito 1º suplente da comarca de Lages, cidadão Mauricio Ribeiro de Góvara.

### APRESENTAÇÃO

Pelo sr. desembargador Avila foi apresentado feito de apelação crime do tr banal correccional em que é appellante Francisco Brünsink e appellada a justiça, pedindo dia para julgamento, sendo designado o dia da sessão de hoje.

### JULGAMENTO

Foi submetido a julgamento o feito de apelação do tribunal correccional, procedente da comarca de Tijucas, em que é appellante Francisco Brüsinker e appellada a justiça; decidindo o tribunal negando provimento e confirmado a sentença appellada.

### ASSIGNATURAS DE ACCORDOS

Foram assignados e publicados em audiencia os accordos proferidos pelo tribunal nos feitos seguintes: apelação cível entre partes appellantes major Joaquim Brinshosa, seus filhos, genros e netos e appellado o coronel Virgilio Vilella e seus filhos; apelação criminal entre partes appellante João Adão Schmidt e appellado Pedro Francener; e nos autos de petição de *habeas corpus* requerido em favor de Manoel Adolpho Carlos.

Acordão em Relação que, visto, expostos e discutidos estes autos de acção cível entre partes, appellantes Antonio Joaquim Brinshosa, seus filhos, genros e netos e appellados Virgilio Joá Vilella e seus filhos, negão provimento a apelação para confirmar, como confirmam, a sentença de fls. 537 a 543 por seus fundamentos jurídicos e provas dos autos, menos na parte que condenou os réus nos interesses, perdas e danos; pagas as custas pelos appellantes.

Desterro, 17 de Março de 1893.  
—GUILHON, presidente — PACHECO d'AVILA — M. BELTRÃO.

Por entender em rigor da direito «stricti juris» insuficientes, na hypothese dos autos, as razões de decidir da sentença appellada para completo reconhecimento, por accessão «modificatio» do justo pedido dos autores, ora appellados, e tendo em vista, entre outras, a regra de direito civil «Placuit, in omnibus rebus praeceguam esse iustitiae aequitatisque, quam stricti juris rationem». (L. 3º tit. 1º Cod. de júdicios, fls. 8º), também por equidade natural opinie pela confirmação da referida sentença, quanto à reivindicação do predio n. 1 B, de que estão de posse os réus appellantes, — improcedência da pretensão dos mesmos à terça parte do domínio das demais edificações existentes, sob ns. 1 A a 1 D, nos terrenos aforados pelo Estado (Nação) ao primeiro dos autores appellados (Coronel Vilella), — nullidade do contrato de aluguel celebrado entre o tenente-coronel Wendhausen e o primeiro

dos appellantes (major Brinshosa) e restituição com os competentes juros legaes, de todos os aluguéis percebidos pelos réus appellantes a contar, porém, de 27 de Agosto de 1880, data esta em que começou a vigorar o aforamento estabelecido pelo título passado ao primeiro appellado, em 11 de Setembro do mesmo anno. Considerarei em rigor da direito insuficientes as razões de decidir da sentença appellada, para o reconhecimento da cessão «modificatio» em favor dos autores: porque — construídos os predios sob ns. e letras — 1 A — 1 B — 1 C — 1 D no anno da 1872, de commun acordo e parceria, em partes iguais, entre o primeiro appellante Brinshosa, Jacintho Luz e Jorge Conceição, ao tempo em que vigorava o contrato de arrendamento por este último, feito com o Estado, em 22 de Setembro de 1870, pelo prazo de oito annos; não se dando na contância do dito contrato ou findo elle por parte do Estado a intimação estabelecida no mesmo contrato aos co-possuidores dos predios, (entre os quais se encontrava, além do próprio appellante, por cessão da Jacintho Luz e posteriormente de Jorge Conceição,) para retirada, dentro do prazo de quatro meses, dos materiais empregados nas edificações existentes no terreno arrendado; — findo o predio do dito arrendamento, em 22 de Setembro de 1878, e o de quatro meses referido, não tendo o Estado se prevalecido do direito que lhe assistia, accessão «modificatio», para chamá-la aos predios existentes no terreno que tivera arrendado, — e, pelo contrario, em o novo contrato de arrendamento feito com o primeiro appellante, em 2 de Julho de 1879, não se comprehendeu bensfitoria alguma, pois, como no anterior de Jorge Conceição, tão sómente era «arrendado o terreno,» e para fazer o uso da edificação, e ceras» que quizesse; — como ainda não foram comprehendidos os referidos predios no contrato de emphyteuse ou aforamento perpetuo celebrado com o mesmo appellado, em 11 de Setembro de 1880, e não seria lícito faz-lo, em face da lei de 4 de Julho de 1778 e do art. 3º da n. 66 de 12 de Outubro de 1833, (Lafite, Dir. das Cousas, § 141, ns. 3 e 4, nota. 8 e 9; — T. de Fretas, Cons. das Ls. Civis. Art. 610, § 1, nota 5); e, portanto, não tendo o senhor directo (Nação) com todos os atributos do domínio pleno, chamado a si, como proprietários nacionais, as edificações existentes no terreno que tivera arrendado e cuja demolição não determinaria para retirada dos materiais dos edificadores, não se pode em rigor admittir que, tão sómente pelo princípio da accessão «modificatio» aquillo a si o fizesse com todo o direito o freno, senhor do domínio util, quando já antes da constituição desse seu domínio se encontravam edificados os predios no terreno que posteriormente aforara, e cujo domínio util não lhe fôra, com o solo, expressamente transferido. Por equidade, porém, como disse, pela accessão e factos consequentes, porque pelo aforamento perpetuo sendo transferido aos autores appellados o direito de edificação no terreno aforado, com o correspondente onus de pagamento, do respectivo fôro, não seria justo que, subsistindo a obrigação de tal pagamento integral, ficassem elles para sempre privados de usar daquella direito, em relação a parte do solo ocupado pelo predio n. 1 B de que se acham de posse os réus appellantes. Votei para que se considerasse feita a accessão com a constituição da emphy-

teuse e não a data do arrendamento feito com o primeiro appellado; porque, como diz Lafayette citado, 2 141, n. 4, letra A, com os contractos de arrendamento «não se transfere aos arrendatarios nem direitos reais, nem ações da mesma natureza». Também votei, sendo vencido, para que, condamnando-se os réus appellantes, nos termos acima expostos, se lhes indemnisse, com a correspondente compensação dos aluguéis percebidos pelo predio n. 1 B, da terça parte do valor dos materiais e do preço da mão d'obra com que concorreu o primeiro appellante para a edificação dos referidos predios ns. 1 A à 1 D de parceria com Jacintho Luz e Jorge Conceição, e os juros legaes, a contar da data da constituição da emphyteuse: 1º, atendendo ao princípio corrente de direito natural e também civil, de que ninguém deve lhe suportar o detramento alheio, («juro natural a quoque est, neminem cum alterius detramento fieri loquuntur»; Dig. 50, 17, fr. 206 — 2º, porque, posto prescrevação das institutas da Just. I. 2º t. 1, «de rerum divis», § 30 («Ex diverso, si quis in alieno solo» etc.) que, si alguma, com materiais próprios, edificar em solo alienado pertença a casa ao dono do solo, perdendo o edificador os materiais, porque entende-se tal os voluntariamente alienado, («quia voluntate ejus intelligitur esse alienata») e que si o edificador possue a casa em boa fé, o senhor do solo que reclama tem a obrigação de pagar os materiais e a mão d'obra, Hortolan, em sua Explication Historique des Instituts, edt. 7º t 2 p. 290 expõe concludentemente — que o princípio rigoroso — «quia voluntate ejus alienata intelligitur» —, por se encontrar inserido nas Institutas, é vulgarmente conhecido e por vezes invocado, entretanto que se deixa em silêncio passagem do Digesto e do Código que o hão notavelmente modificado; e assim é, (continua) que segundo um fragmento de Paule e uma constituição de Gordiano, vemos que, apesar do princípio rigoroso, é mais de equidade, logo que o proprietário reivindica o seu terreno, conceder, mesmo, ao possuidor de má fé, indemnização das despezas necessárias ou verdadeiramente utiles por elle feitas; o que deverá ser apreciado pelo juiz; («Sed benignius est in hujus quoque persona beri ratio nem impensatum; non enim debet pettor ex aliena iactura lucrum facere et idipsum officio Juticis continabitur»). Dig. 5 3, 30 fr. Pial.) — 3º, porque na espécie dos autos se vê em Lureiro, Int. do Dir. Civ. Brasileiro, § 309, à regra 15º consolidada a disposição do art. 555 do Cód. Civ. Francêz, — que reconhece no dono do solo, em que outro edifício com materiais próprios, o direito de reter as construções, reembolçando ao que as faz o valor dos materiais, e o preço da mão d'obra, sem atenção á boa ou má fé do contrator, esse respeito; e o que ainda se vê, entre outros, «Laffeyt citado Dir. das Cousas, § 40 b ns. 3 e 4 e notas 5, 6 e 11, que, também reconhecendo ser o dono do solo obrigado a indemnizar o edifício, declara subsistir, segundo o uso moderno, essa obrigação, quer o contratador estivesse de boa, quer de má fé (cit. not. 6), 4º, porque, quando para o caso faltasse a autoridade de tão ilustres mestres, bastava, tendo-se em vista o ultimo citado fragmento do Digesto, attender se que foram edificados os predios em litigio, de commun acordo e parceria entre o primeiro appellante e quem para isso tinha,

nesse tempo, expresso consentimento do senhor do solo (Nação), por contracto de arrendamento; 5º, porque, e nada pôde prejudicar a indemnização o facto de ter deixado o primeiro appellante de retirar, dentro do prazo de quatro meses depois de findo esse arrendamento, os materiais que de sua parte empregara nas edificações, uma vez que para isso não se deu por parte do senhor do solo a intimação estipulada, sem a qual, e sim de moto-proprio, si o fizesse certamente incorreria em grave responsabilidade, por perdas e danos, não só para com os de mais em commun interessados nas referidas edificações, como ainda para o senhor do solo, que por direito de accessão também senhor dos predios poderia prestar indemnizações que vê os destruir para retirada dos materiais dos constructores; 6º, finalmente, porque pouco importa à consistência da indemnização dos appellantes o facto de não ter o primeiro della descripto a terça parte dos referidos predios no inventário a que, por fallamento de sua mulher, se procedeu nessa cidade e foi julgado em 22 de Junho de 1877, e só então fazendo em sobre-partilha em Dezembro de 1880, visto que em 1877 ainda vigorava a sendumento de Jorge Conceição, mediante cláusula do qual poderia o Estado de um dia para outro exigir a restituição do solo, com a retirada dos materiais empregados nas edificações, e, findo o dito contrato, seria de presumir que o primeiro appellante por algum tempo abriga mão dos direitos que entendia ter á terça parte de tais edificações, se contra esta presunção existisse o facto não interrompido da sua posse sobre o predio n. 1 B, que lhe foi dado uso fruir em reconhecimento e compensação de sua querida parte das despezas da edificação. Votei outrossim, vencido, para que ao primeiro appellante se desse também compensação pelas decimas por elle pagas nos exercícios de 1887 a 1889, em virtude de lançamento pela terça parte dos ditos predios, visto dever correr tal despesa por conta dos autores appellados, seus reivindicadores. — G. V. CHAVES. — Fui presente. — EDERBERTO CAMPELLO.

### ACTOS SACROS

Na igreja Matriz desta parochia, hoje, às 10 1/2 horas da manhã, ha missa solemne, com magnifica orchestra.

A noite, desde as 6 horas, o Santissimo Sacramento será exposto à visitação dos fiéis.

Na igreja da venerável Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia estará também à noite em exposição o Santíssimo Sacramento, pregando ás 8 horas o reverendo sr. conego Joaquim Eloy de Medeiros.

Igualmente, na igreja da ex-cel. Sehora do Rosario e chara-a o Santíssimo Sacramento exposto à veneração dos crentes, desde as 6 1/2 da tarde até as 10 1/2 da noite, havendo sermão ás 9, pelo distinto pregador sr. conego Eloy de Medeiros.

Ainda, na capellada Menino Deus, à veneração dos cristãos católicos encontra-se o Santíssimo Sacramento, jornaes flambeuses, vem im-

desde o anoutecer até ás 14 horas.

A's 7 horas da noite pregará ahí o talentoso sr. conego Francisco Pedro da Cunha.

Levantado á entrada do Hospital, se verá haja e amanhã o commovente Passo da Piedade.

Amanhã, na igreja Matriz, ás 10 1/2 horas do dia, haverá missa, sermão pelo illustrado sr. conego Eloy e Medeiros e, amanhã, os officios da Paixão da immortal victimâ do Golgotha.

A's 6 1/2 horas da tarde, sahirá dessa igreja a procissão de entero do Senhor, e, ao regressar ella, o reverendo sr. conego Eloy de Medeiros pregará o tocante sermão da Sola-de, a que se dá tambem o nome de — sermão te lagrimas e cujo assumpto é de alta importância para a igreja e para os fieis católicos.

No sábado, ás 10 horas da manhã, se celebrará missa canônica, na mesma igreja Matriz, seguindo-se as ceremonias do dia: a bendção do fogo, da agua e do cirio.

No domingo, ás 4 1/2 horas da manhã, sahirá da Matriz a procissão da Resurreição. Ao recolher-se o prestito do templo, se cantará uma solemne missa, com bellissima musica, pregando nessa occasião o illustre sr. conego Francisco unha.

O templo achar-se-á ricamente decorado.

### MOLESTIAS DA PELLE

Único medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Ronalveira.

## SUCCESSOS NO RIO-GRANDE DO SUL

Das filhas da capital do Estado, do Rio Grande:

— O expresso ITAIPU trouxe da capital federal para Porto Alegre 204 praças, 18 cadetes e 3 sargentos do 26º batalhão de infantaria, que estacionava no Estado de Alagoas.

Essas forças quartelaram no antigo quartel do 13º.

No ITAIPU chegaram também munções, armamento para infantaria e seis metralhadoras, que foram recolhidas ao Arsenal de Guerra.

— No dia 16 embarcou, à noite, para Cacequy o general Bacellar, que vai assumir o comando das forças alli acampadas.

Acompanhou-no o seu secretário, 1º tenente Júlio Bacellar, e o juiz ante de ordens, alferes Luiz Ferreira Soares.

— Chegaram de S. Gabriel o capitão dr. Ildefonso Pires de Minas Gerais e o major Minerino Thome Rodrigues, fiscal do 12º batalhão de infantaria, com quem ultimamente estava comandando interimamente.

Estes officiais seguiram no ITAIPU para a capital federal, a chamado do ministério da guerra.

— Chegou da capital federal no ITAIPU o dr. Aristides de Araujo Maia, deputado federal por Minas e que, segundo o zem, jornaes flambeuses, vem im-

## O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura efetivamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma simples, reumáticas, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyzeno Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

combado de missão reservada que lhe confiou marechal Floriano.

— Por ordem do coronel Manoel Lautert acaba de se organizar em Taquary um corpo de voluntários, que secha à disposição do governo do Estado.

— Em trem expresso embarcaram a 16, ao meio dia, para Novo Hamburgo, com destino a Cima da Serra, 60 praças de 26º batalhão de infantaria havidas chegado da capital federal do Estado.

Commanda esse contingente o alferes de 13º Eusébio Lima.

Seguiu também uma peça, guarnecida por 6 artifícies do Arsenal de Guerra, sob o comando do alferes almano J. A. Borges Fortes.

### JAGUARÃO

A Ordem de 20 dá a notícia seguinte:

«Sabe-se, por comunicação telegraphica, que saiu hoje de Porto Alegre com destino ao nosso porto, onde vem estacionar, a canhoneira de guerra Cananéia.

«Traz uma bateria de 4 peças de artilharia e a respectiva guarnição, bem como algumas peças avulsas para servirem nos corpos de guarnição das cidades.

— Realisou-se uma reunião popular na praça 13 de Maio para pedir ao intendente municipal a substituição dos nomes de várias ruas daquela cidade, pedindo que fosse atendido como se vê do seguinte decreto com data de 19 do corrente:

«Art. 1º. Ficam substituídos os nomes das ruas dr. D. Ana e Senador Ávila pelos nomes dr. Julio de Castilhos e dr. Carlos Barbosa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O intendente, Thomaz Affonso da Silva. »

### FERIAS FORENSE

Começaram no domingo de Ramos (26 do corrente) as ferias forenses da semana santa, que abrangem 8 dias, terminando-se no domingo da Resurreição.

As portas dos tribunais de justiça e as audiências dos juizes singulares não se encerram de todo durante este período, pois nesse se trata de actos de jurisdição voluntária e de todos os que necessários forem para conservação de direitos, ou que ficariam prejudicados não sendo feitos durante as ferias; trata-se ainda neste período feriado de processos de habeas-corpus, fiança, formação de culpa e recursos crimes; dão-se tutores e curadores e removem-se os que forem suspeitos; têm lugar arrestos, sequestros, peinhuras, depósitos, prisões cárimes e cíveis, embargos de obra nova e suspensões, e, finalmente, po-

dem propor-se e decidir ações de alimentos provisionais, soldadas e interditos possessórios, etc. (Decreto n. 1285 de 30 de Novembro de 1893, art. 3, e decreto n. 67 de 18 de Dezembro de 1893).

### PARABENS

Faz hoje aniversário d. Maria Joaquina da Costa, filha do sr. major reformado Alexandre Francisco da Costa.

Reporter

### Cambio

Rio, 29 de Março de 1893.

Cambio bancário sobre Londres: 12 3/8

### SEÇÃO LEIVR

À Exm. Sr. Dr. Barão dos Santos Abreu

E' com o mais vivo reconhecimento para com o humanitário e illustre medico, cujo brilhante nome encima estas linhas, que me sirvo da imprensa para tornar bem saliente, mais um acto de caridade e dedicação praticado por esse generoso apostolo da ciência.

Chamado para fazer a sua operação em minha filha, Eu menina, o honrado facultativo Exm. Sr. Barão dos Santos Abreu, prompta e cavalheiro-samente ocorreu ao chamado, encarregando-se do trâactamento, que, com extrema bondade e delicadeza, levou a termo com grande radicalmente minha filha sem aceitar a mínima retribuição pelos seus importantes serviços.

Ao honrado e caritativo medico, pois, venho, por este meio, patenteiar a minha impecável gratidão, bem como o grande reconhecimento, o cuidado e o extremo zelo com que me auxiliou durante a enfermidade de minha filha.

A D. Plácida Goudel, amiga de licida de minha filha, por esta e por mim agradeço também, com muito reconhecimento, o cuidado e o extremo zelo com que me auxiliou durante a enfermidade de minha filha.

Desterro, 27 de Março de 1893.

HENRIQUETA JULIA NUNES PIRES.

### EDITAIS

#### Corpo policial

Te de siso, por decreto da Presidência da República, de 25 do corrente mês, aumentado com mais duas companhias o Corpo Policial sob o meu comando, cujo preenchimento do respectivo pessoal deve ser efectuado quanto antes, assim convide aos cidadãos que se quizerem engajar para servir no mesmo Corpo, a se apresentarem no quartel a qualquer hora do dia, afim de serem preenchidas as disposições regulamentares.

O Corpo Policial é fixo neste Estado, de cujo governo, território e integridade é exclusivamente defensor, assim como da República Federativa.

Os cidadãos que se engajarem, bem como todas as praças que servirem na capital, terão mais uma gratificação de 15\$ mensais, prestando o total de 53\$000 os seus vencimentos de soldado.

As condições exigidas para ser aceito o cidadão, são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 40 anos.

Ter robustez, comprovada em inspeção de saúde.

Ter moralidade, provada com atestado de autoridade ou testemunho de pessoas que mereçam fé.

Além das vencimentos mensais de 53'000, tem o engajado direito a todo o fardamento da tabálita do Corpo, que é contratado e feito da melhor fiação que há no comércio, custando em 14 peças o fardamento que recebe durante o uso cada praça.

Quarrel do Comandante do Corpo Policial do Estado de Santa Catharina, em 29 de Março de 1893. — BRAZILIANO ALVES DA NAZARETO, comandante do Corpo.

### Thesouro do Estado

#### PASSAGEM DO ESTREITO

Em virtude de ordem do cidadão presidente do Estado, de hontem ditado, mandei o edilício inspector fazer público que, n'esta repartição, recebem-se novamente propostas, até o dia 15 do mês proximo vindouro á 1 hora da tarde, para o serviço da passagem do Estreito.

Telas as propostas que forem apresentadas seão aceitáveis, desde que, de qualquer modo, tragam metteramente ao acto o sistema de passagem.

Os proponentes deve à acompanhar as suas propostas com uma declaração de fiança de 5%, sob o valor da proposta apresentada, para garantir a assinatura do respectivo contrato, que paga á o sello de 2%.

Obre a quinta contractada, na forma da que está no art. 1º § 13º da lei de orçamento v-

gente.

Thesouro do Estado, 29 de Março de 1893. — O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

### Camara Municipal

#### C BRANCA DE IMPOSTOS

Para conhecimento de todos os interessados, se faz público que os impostos municipais serão cobrados sem multa até o dia 31 do corrente mês e que, fizendo esse prazo, pagarão mais a multa de 10% de Abril a Junho; de 20% de Julho a Setembro e de 30% de Outubro a Dezembro do corrente anno.

Secretaria da camara municipal da capital do Estado de Santa Catharina, 14 de Março de 1893. — O procurador interno, João Francisco Regis.

### Registro civil

Fago saber que por este cartorio estão se habilitando para casar Antônio Ferreira Braga e D. Adelaide Duarte Silva, naturais deste Estado, os quais exhibiram os documentos exigidos pelo art. 1º §§ 1º a 5º do decreto n. 181 de 24 de Janeiro de 1890. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, e outro igual theor, que será um affixado na porta do edifício desta repartição, e outro publicado pela imprensa.

Desterro, 29 de Março de 1893. — O oficial do registro, João D. VIDAL.

### Thesouro do Estado

#### BESTRADA DE RODAGEM DE TACAS

Em virtude de ordem do cidadão presidente do Estado, em officio de hoje, manda o cidadão inspector fazer público que,

fui prorrogado, até o dia 8 do

mesmo proximo vindouro, o prazo da concorrência para a construc-

ção da estrada de rodagem de

Lagôs, devendo os proponentes

procurar na secretaria do Go-

verno esclarecimentos sobre as

gimas bases para as propostas

e também modelos para a cons-

trução dos boeiros e pontes.

Os proponentes deve à tam-

bém acompanhar as suas pro-

postas com uma declaração de

fiança de 5% sobre o valor

da proposta apresentada, para

garantir a assinatura do res-

pectivo contrato, que pagará o

sello de 2%, sob a quantia

contractada, na loja do que

está no art. 1º § 13º da

lei de orçamento vigente.

Alfandega do Desterro, 21 de Março de 1893. — ERNESTO SILVA.

### Alfandega do Desterro

Pela inspectoria desta alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude da circular do Tesouro Nacional de 31 de Janeiro proximo passado, foi designado o dia 31 do corrente mês para limite do prazo concedido às mercadorias que se acharem demoradas nas Alfândegas, sob pena de, excedendo, ficarem sujeitas ao aumento de 30% da lei do orçamento vigente.

Alfandega do Desterro, 21 de Março de 1893. — ERNESTO SILVA.

### DECLARAÇÕES

#### SEMANA SANTA

Roga-se as pessoas que genericamente concorrem com suas famílias, para ajuda da festa, o obsequio de mandarem entre-

galas ao Thesoureiro

Saturnino de Souza Medeiros

27 de Março de 93.

### Club 12 de Agosto

Sábado, 1 de Abril, terá lugar a partida do corrente mês.

Desterro, 27 de Março de 1893. — Assis Costa, secretário.

### Leilão

Vender-se ha em hasta publica, a quem mais vantagem offerecer, na agencia consular na Laguna, no dia

9 de Abril proximo, o vapor allemão SIEGLINDE, com toda machina, naufragado na Praia de Urussanga.

Desterro, 28 de Março de 1893. — Carl Hoepcke, consul allemão.

### ANNUNCIOS

### Vinho

#### RIO GRANDE

vende-se no armazem de Ricardo Barboza & C.

**Fogos artificiales**

DA  
FABRICA A VAPOR  
DE  
**VIUVA PAIVA & C.**  
EM PARANAGUÁ  
ESTADO DO PARANÁ

Tem sempre completo sortimento de foguetes de 1 a 60 bombas, comuns e de fulminato, foguetes e foguetões de inúmeras qualidades, baterias e gyndolas.

Prepara fogos de artifício com grande variedade de peças, mandando os queimar em qualquer ponto deste Estado, para cujo fim tem grande pessoal habilitado.

Para as festas populares de Santo Antonio, S. João e S. Pedro tem variedade de pistolas de 1 a 16 tiros, bombas, busca-pés, bombas de estalo, foguetes marrecas (novidade), girassóis com e sem bombas, cartas de fogos da China (bichas), balões de qualquer tamanho, etc., etc.

Enviam-se os preços correntes e recebem-se encomendas com antecipação necessária.

**Preços modicos**  
Para outras informações  
com João Baptista Bernison Junior.

**Viuva Paiva & C.**

**BATATAS FRANCEZAS**  
a 3\$500 a caixa  
vende-se á rua do Commercio n. 27.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Não confundam com outras companhias

# A NOVA-YORK

## COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

### NEW-YORK LIFE INSURANCE

Única companhia americana puramente mutua autorizada a funcionar no Brazil

FUNDADA EM 1845 — 48 ANOS DE PROSPERIDADE

A companhia Nova York está emitindo actualmente no Brazil a sua nova APOLICE DE ACCUMULAÇÃO, que oferece maiores vantagens do que as apólices de qualquer outra companhia do mundo.

Toda a pessoa que quiser realizar um seguro de vida deve, antes de comprometter se com outra qualquer companhia, informar se no escriptorio central da Nova York, ou de qualquer dos seus agentes sobre as vantagens desta apólice, a mais liberal do mundo e que já foi classificada a ULTIMA PALAVRA em seguro de vida.

A companhia Nova York tem pago ás viúvas, orphãos e herdeiros dos segurados no Brazil mais do DEZ MIL CONTOS DE RÉIS durante os 10 anos em que tem funcionado no Brazil.

ESCRITORIO CENTRAL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. KINSMAN BENJAMIN,  
GERENTE.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANPHIAS

Muita atenção

Quem quizer possuir uma excellente canha de seis palmos de becca, nova, como novas são todos os prepaços que acompanham, sendo aquella e estas do ultimo gosto, não faltando, portanto, a essa embarcação causa alguma para nella navegar se com segurança, — pode dirigir-se a Jacintho J. Sé da Luz, na Palhoça, que elle dirá quem a tem para render nesse lugar.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se a excellente chacara, com casa, á rua Sebastião Braga (antiga das Olarias), com grande terreno, muito capim plantado, etc., possuindo tambem uma carioca com boa agua, um deposito de materiaes e uma cocheira, carroças para agoa, animaes, etc. Quem pretender dirija-se a Pedro Woll, rua Nunes Machado.

TELEGRAMMA DE BLUMENAU

O abaixo assinado com officina de encadernação á rua Arcypreste Faiva n. 15, antiga da Trindade, espera a protecção do respeitável publico.

Desterro, 27 de Fevereiro de 1893. — Juvenal Rodrigues Geijo.

# OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMISSÃO FEITA PELA COMPANHIA PROMOTORA

DE

Industrias e Melhoramentos

TITULOS GARANTIDOS POR HYPOTHECA

JUROS DE 4% AO ANNO

Pagáveis na sede da companhia e em seus escriptorios e agencias nos estados, durante os meses de Janeiro, Abril, Junho e Outubro

Os titulos são todos resgatados com premios, sendo o menor de 25\$000.

Os não premiados recebem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes.

O resgate será feito em 140 sorteios, que terão lugar inviavelmente nos dias indicados nos proprios titulos.

# QUINTO SORTEIO

EM 31 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO  
LISTA DOS PREMIOS

1 de	50.000\$
1 de	2.000\$
1 de	1.000\$
2 de	500\$
5 de	200\$
20 de	100\$
20 de	50\$
25 de	40\$
1.175 de	25\$

Os titulos definitivos continuam á disposição do publico

PREÇOS DAS ACCÕES . . . 20\$000

Os agentes.

ANDRÉ WENDHAUSEN E VIRGILIO JOSÉ VILELLA

# SELLOS

Sellos para colleção, vendidos na charuteria Lishare, rua de João Pinto, 5 A, onde encontrase tambem superiores cigarros, charutos e famosos.

VENDE SE 200 metros de terras no lugar denominado Bom Retiro, na freguezia de Garopaba.

Para informações nesta typografia.



RELOJOARIA SEM RIVAL

DE

ERNESTO COVITTI

Nesta casa compõe-se relogios de qualquer fabricante, ninda que estjam muito estragados. O proprietario da casa foi empregado da importante fabrica de Chandec de Font, e por isso acha-se habilitado a fazer ao uso daquella fabrica todos os concertos, que serão garantidos por um anno.

Concerta-se, na mesma casa, joias e se faz qualquer peça de ouro ou de prata; erava-se pedras de brilhante, dora-se qualquer objecto de metal, com brevidade e a preços modicos. Compra-se ouro e prata velha, pagando-se o mais alto preço da praça.

DESTERRO—RUA JOÃO PINTO, 25

Em frente ao Thesouro do Estado